

● NDA

ACORDO MÚTUO DE CONFIDENCIALIDADE

Planejamento de Operações de Missão

● PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS

8800 Astronaut Blvd, Cape Canaveral, FL
32920, United States

● PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

LUMEN EARTH OBSERVATION

4600 Innovation Loop, Herndon, VA 20171,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

01

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

NDA-2026-0033

02

DATA DE VIGÊNCIA

9 de março
de 2026

03

EMITIDO

9 de fevereiro
de 2026

04

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

Estado da
Flórida, EUA

FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS, INC.

CONFIDENCIAL – PREPARADO
PARA LUMEN EARTH OBSERVATION.
NÃO DEVE CIRCULAR ALÉM DAS
PARTES NOMEADAS.

RESUMO GERAL

NDA

NDA-2026-0033

PARA ASSINATURA

01 Nº DO CONTRATO NDA-2026-0033	02 PARTES Farhorizon Orbital Systems e Lumen Earth Observation	03 DATA DE VIGÊNCIA 9 de março de 2026	04 PRAZO 18 meses
05 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado da Flórida, EUA	06 STATUS Para assinatura		

SUMMARY

RESUMO GERAL

A ESTRUTURA DESTES ACORDO

DATA DE VIGÊNCIA

9 de março de 2026

A data em que a divulgação pode começar

PRAZO

18 meses

A confidencialidade permanece após o vencimento

FINALIDADE

Planejamento de Operações de Missão

Planejamento completo de operações de missão e agendamento de estações terrestres para o próximo lançamento da constelação de observação da Terra da Lumen.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado da Flórida, EUA

Condado de Brevard, Flórida

PARTES

Duas

Farhorizon Orbital Systems e Lumen Earth Observation

SECTOR

01

FINALIDADE E CONTEXTO

A Farhorizon Orbital Systems está a poucos meses de lançar sua primeira constelação de imageamento, e ainda não tem experiência com missão, contratos de estação terrestre, procedimentos de operações de missão, e uma equipe de operações de voo treinada para pilotá-la. Este é o primeiro projeto em prática antes que a janela de lançamento

DOC · RX

CONSIDERANDOS

A próxima constelação da Lumen Earth Observation — doze satélites de imageamento substituindo sua frota envelhecida de primeira geração — está programada para lançamento dentro dos próximos dois trimestres. A empresa tem forte processamento de imagens e operações de vendas, mas nunca planejou ou operou uma missão dessa escala, e seu acesso atual a estações terrestres é uma única antena arrendada, que não consegue suportar uma constelação de doze satélites.

A Farhorizon Orbital Systems propõe um projeto de dezesseis semanas cobrindo design orbital e de padrão de cobertura, um contrato competitivo de rede de estações terrestres, procedimentos de operações de missão, e uma equipe de operações de voo treinada e pronta para a semana de lançamento. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

**PARTE A – DIVULGADORA
E RECEPTORA****FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS**

FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS,
INC. • EIN 59-3841207

8800 Astronaut Blvd, Cape Canaveral, FL
32920, United States

missions@farhorizonorbital.com •
+1 321 555 0128 •
farhorizonorbital.com

**PARTE B – DIVULGADORA
E RECEPTORA****LUMEN EARTH OBSERVATION**

LUMEN EARTH
OBSERVATION, INC.

4600 Innovation Loop, Herndon, VA 20171,
United States

priya.natarajan@lumeneo.com • +1
703 555 0192

TERMOS DO ACORDO

01

1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Farhorizon Orbital Systems e Lumen Earth Observation estão em conversas a respeito da Finalidade.

02

2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. EXCL USÃO S

As
obrigações
deste
acordo
não se
aplicam
a
informações
que a
Parte
Receptora
possa
demonstrar
que:
(a) já
estavam
em
sua
posse
legítima
antes
da
divulgação,
sem
dever
de
confidencialidade;
(b)
são ou
se
tornam
publicamente
disponíveis
por
meio
diverso
de

uma
violação
pela
Parte
Receptora;
(c)
foram
recebidas
licitamente
de
terceiros
sem
restrição;
ou (d)
foram
desenvolvidas
independentemente
pela
Parte
Receptora
sem
uso ou
referência
à
Informação
Confidencial.

Caso a
Parte
Receptora
seja
obrigada
por
lei,
regulamento
ou
ordem
judicial
a
divulgar
Informação

Confidencial,
poderá
fazê-
lo
desde
que,
quando
legalmente
permitido,
notifique
prontamente
a
Parte
Divulgadora
e
preste
assistência
razoável
para
buscar
tratamento
protetivo.



4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.



5. DEVOLUÇÃO OU DESTRUIÇÃO DE MATERIAIS

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A
Parte
Receptora
pode
reter
uma
cópia
de
arquivamento
exclusivamente
para
cumprir
requisitos
legais
ou
regulatórios
de
retenção,
ou
cópias
mantidas
em
backups
eletrônicos
de
rotina,
desde
que
tal
material
retido
permaneça
sujeito
às
obrigações
de
confidencialidade
deste
acordo.



6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado da Flórida, EUA

FORO

Condado de Brevard, Flórida

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

☒ AUTH

PELA FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS

FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

☒ AUTH

PELA LUMEN EARTH OBSERVATION

PRIYA NATARAJAN

VP DE OPERAÇÕES DE MISSÃO

Data

FARHORIZON ORBITAL SYSTEMS — DEPARTAMENTO JURÍDICO

8800 Astronaut Blvd, Cape Canaveral, FL 32920,
Estados Unidos

missions@farhorizonorbital.com · +1 321 555 0128 ·
farhorizonorbital.com

Farhorizon Orbital Systems, Inc. · EIN 59-3841207